

A Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO é uma empresa de economia mista, de capital fechado tem como principal acionista o Governo do Estado de Sergipe, com sede situada na Rua Campo do Brito, 331 – São José – Aracaju, telefone: 79 3226-1200. **É representada legalmente pelo seu diretor-presidente, Engº Carlos Fernandes de Melo Neto.**

Por meio deste relatório, a **DESO** pretende assegurar ao consumidor o direito à informação sobre a qualidade da água distribuída, nos termos do Decreto Federal Nº 5.440, de 4 de maio de 2005, bem como atender a **Portaria do Ministério da Saúde nº 888/2021, de 04/05/2021 que alterou o Anexo XX da PRC GM/MS nº 5, de 28/09/2017.**

Lei nº 8078/1990 - Código de Defesa do Consumidor

Artigo 6º - Inciso III – “A informação adequada e clara sobre os diferentes produtos e serviços, com especificação correta de quantidade, características, composição, qualidade e preço, bem como sobre os riscos que apresentem”.

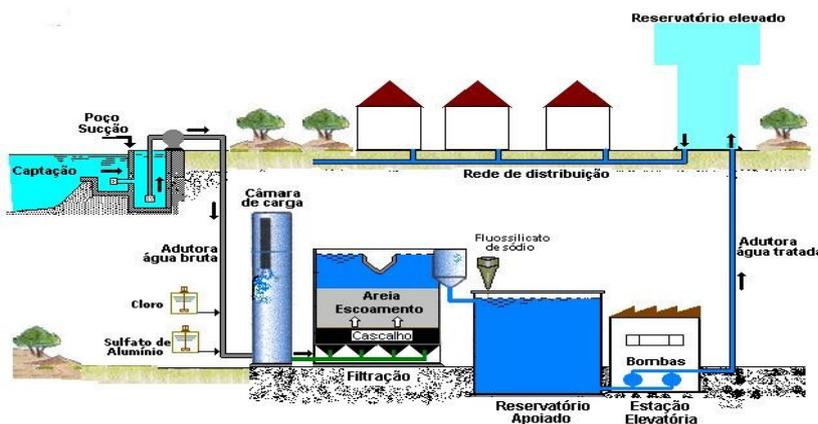
Artigo 31º - “A oferta e apresentação de produtos ou serviços devem assegurar informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre suas características, qualidade, quantidade, composição, preço, garantia, prazos de validade e origem, entre outros dados, bem como os riscos que apresentam à saúde dos consumidores”.

Os clientes da DESO podem obter informações complementares sobre qualidade da água distribuída e demais serviços através das unidades de atendimento da **Regional Sul, situada na Rua Limoeiro, S/N Centro - Lagarto, telefone (79) 3631-1031**, pelo telefone **0XX79-4020-0195** e no portal da internet www.deso-se.com.br.

A **Secretaria Municipal de Saúde de Cristinápolis** é a responsável pela vigilância da qualidade da água no seu município e está situada na **Praça da Bandeira, 81 CEP 49.270-000, telefone (79) 3542-1205.**

ETAPAS DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

- ❖ **Captação e transporte** - processo no qual ocorre à coleta de água nos rios, barragens e poços por meio de bombas e transportada por tubulações até as estações de tratamento. A depender da localização da captação a água é impulsionada pela ação da gravidade.
- ❖ **Clarificação (coagulação, floculação, decantação (flotação) e filtração)** - processo de remoção das impurezas da água, com a adição de produtos químicos que agrega essas substâncias formando flocos que são removidos em tanques de decantação e flotação e em filtros de areia.
- ❖ **Tratamento final (desinfecção, fluoretação e correção do pH)** - a partir desta etapa a água encontra-se adequada para consumo. O processo tem como finalidade a desinfecção química através da adição de cloro, prevenção contra a cárie dentária pela adição de flúor e de barrilha leve para corrigir a acidez da água e proteger as instalações e utensílios.
- ❖ **Reservação e distribuição** - concluído o processo de potabilização a água é armazenada em reservatórios e conduzida até os prédios residenciais e comerciais para consumo através de canalizações.



CONDIÇÕES DOS MANANCIAIS

A água para tratamento e distribuição na cidade de **Cristinápolis** e mais sete povoados, vinculados ao município, é captada nos riachos Brejo e Águas Branca, cujos mananciais estão inseridos na Bacia Hidrográfica do Rio Piauí. Em sua bacia as atividades predominantes são a agricultura e pecuária. Essas atividades têm acelerado o processo de degradação do meio ambiente, alterando a qualidade da água e reduzindo a vazão dos mananciais no período de estiagem e, conseqüentemente, descontinuidade na oferta de água às comunidades.

A legislação que regulamenta a qualidade da água dos mananciais de superfície é a Resolução CONAMA Nº 357/2005 e o monitoramento é realizado pela ADEMA.

Até o momento, nos pontos de captação dos sistemas da **DESO**, a qualidade da água dos mananciais se enquadra na classe apropriada para ser tratada para o consumo humano. A **DESO** pesquisa regularmente as substâncias tóxicas para assegurar a potabilidade após tratamento da água bruta.

CONTROLE DA QUALIDADE

A qualidade da água fornecida é controlada, diariamente através de análises físico-químicas e microbiológicas desde a captação em rios e poços, durante os processos de tratamento e de distribuição, até as edificações.

O controle da qualidade da água é realizado através de análises executadas em laboratórios próprios da **DESO** e ou contratados, seguindo as diretrizes do Ministério da Saúde.

No quadro **Resumo Anual da Qualidade da Água Distribuída** é apresentado às informações do monitoramento dos parâmetros de relevância sanitária na água distribuída, incluindo o número de amostras analisadas no período de janeiro a dezembro de 2021.

A **DESO** controla os parâmetros relacionados às substâncias inorgânicas, orgânicas, agrotóxicos e produtos secundários da desinfecção, **Anexo XX, da PRC nº 5/2017, alterado pela Portaria GM/MS nº 888/2021.** No período todos os resultados foram satisfatórios, exceto pontualmente para os parâmetros alumínio, ácidos haloacéticos, trihalometanos, flúor e ferro e que medidas operacionais foram postas em prática para correção dos problemas.

Sempre que amostras coletadas na rede de distribuição apresentaram resultados fora dos limites estabelecidos pelo Ministério da Saúde, a **Coordenadoria de Controle de Qualidade** comunica **IMEDIATAMENTE** o setor operacional da empresa, novas amostras são coletadas e analisadas, após a vistoria no local, ações corretivas são postas em práticas, como descarga na rede de distribuição e outras ações, até que a qualidade seja restabelecida.

Água tratada representa saúde e qualidade de vida

Não desperdice um bem essencial à saúde

Significados dos Parâmetros Analisados:

- ❖ **Turbidez** – partículas em suspensão deixando a água turva. O Ministério da Saúde exige um valor máximo permissível de 5,0 uT (unidades de turbidez) na água distribuída.
- ❖ **Cloro** – produto químico utilizado para eliminar bactérias. De acordo com o **Anexo XX, da PRC nº 5/2017, alterado pela Portaria GM/MS nº888/2021**, a água entregue ao consumidor deve apresentar uma concentração mínima de 0,2 mg/L e no máximo 5,0 mg/L de cloro residual livre.
- ❖ **Cor** - ocorre devido às substâncias dissolvidas na água. O valor máximo permitido na água distribuída é 15,0 uH (unidades de Hazen).

1.

Coliformes Totais – indicam presença de bactérias na água e, não necessariamente, representa problemas para a saúde. O Ministério da Saúde exige que a água entregue ao consumidor deve apresentar no mínimo de 95% de ausência de coliformes totais nas amostras coletadas durante o mês, exceto para os sistemas que coletam menos de 40 amostras por mês, onde o **Anexo XX, da PRC nº 5/2017, alterado pela Portaria GM/MS nº888/2021** admite apenas uma amostra fora dos padrões durante o mês.

Resumo Anual da Qualidade da Água Distribuída

Decreto Federal Nº 5.440, de 04/05/2005

Número de Amostras Coletadas na Rede de Distribuição de Água

Mês/Ano	Parâmetros Cloro Residual Livre		Cor		Turbidez		Coliformes totais	
	Exigidas	29	10	10	29	29	29	29
	Analisadas	Atende Padrão	Analisadas	Atende Padrão	Analisadas	Atende Padrão	Analisadas	Atende Padrão
01/2021	31	29	31	31	31	31	31	30
02/2021	34	34	34	31	34	33	34	34
03/2021	34	31	34	32	34	32	34	33
04/2021	31	31	31	20	31	19	31	31
05/2021	30	26	30	20	30	24	30	28
06/2021	32	30	32	28	32	28	32	31
07/2021	38	37	38	29	38	34	38	38
08/2021	33	33	33	22	33	30	33	30
09/2021	41	40	41	30	41	32	41	41
10/2021	31	29	31	24	31	26	31	31
11/2021	32	32	32	22	32	23	32	32
12/2021	34	29	34	24	34	29	34	34